



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N°. 013/2017

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de quatro anos: 2017 – 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, **SR°. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas, de acordo com a Lei N° 141 de 19 de agosto de 2000:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE que terá a seguinte composição:

I. Dois Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas;

TITULAR: Maria Alane Ferreira Leite
SUPLENTE: Simone Mendonça Monteiro
TITULAR: Helineide Campos Moreira
SUPLENTE: Gilderlândia Silva do Nascimento

II. Dois Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

TITULAR: Wilma Ferreira Viana
SUPLENTE: Cleonice Leandro Oliveira
TITULAR: Marcos Júnior Pereira de Sousa
SUPLENTE: Hemerson Campos Moreira

III. Dois Representantes da Sociedade Civil;

TITULAR: Izidro Martins de Oliveira
SUPLENTE: Edileuza Benedito Pereira
TITULAR: Maria do Socorro Oliveira Santos
SUPLENTE: Arthur Magno Ferreira do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

IV. Um Representante do Poder Executivo;

TITULAR: Genival Ferreira Campos Filho
SUPLENTE: João Batista de Oliveira Santos

Art. 2º - Nomear a Sro. Marcos Júnior Pereira de Sousa, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cacimba de Areia – PB.

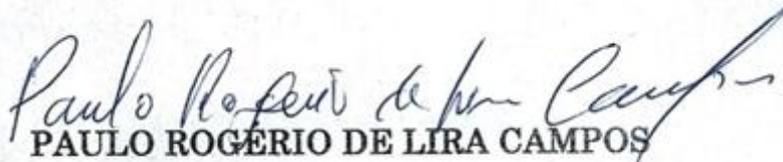
Art. 3º - Nomear a Sra. Wilma Ferreira Viana, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Cacimba de Areia – PB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revogando se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cacimba de Areia, 07 de abril DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional